



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 258/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **RESOLUÇÃO N.º 749/09-CSMP**, datada de 03.09.2009, oriunda do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o afastamento da Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Procuradora de Justiça, titular da 7.^a Procuradoria de Justiça, de suas funções ministeriais no período de 09 a 17.01.2012, sem prejuízo do pagamento dos respectivos estipêndios à integrante do *Parquet*, conforme entendimento do art. 4.º da Resolução n.º 143/04-CSMP, em favor de sua participação nos Primeiros Encontros Doutorais DJC XXI, bem como realizar contato com a Orientadora de Projeto de Tese do Programa de Doutorado “Direito, Justiça e Cidadania” da Universidade de Coimbra e atualização de bibliografia;

II – ESTABELEECER que o custeio com o mencionado Curso, bem como todas as outras despesas decorrentes do mesmo, inclusive as despesas pessoais, sejam de inteira responsabilidade do Requerente;

III – RECOMENDAR que sejam observados os critérios do afastamento, conforme as normas internas em vigor.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal